



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 setembro de 2016.

Comunicação: 382/2016

Despacho

Processo: 541/2016

Intime-se a associação AA Carapebus para cumprir o determinado às fls. 21 da decisão da 4^a. CDR/TJD, sob pena do art. 223 CBJD.

Dr. Eduardo José Buregio Junior
Relator